Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.237/2004

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ATUAL RUA 17 NO LOTEAMENTO CANDEIAS, NESTA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Professora Maria Sophia da Silva** a atual Rua 17 no Loteamento Candeias.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 25 de outubro de 2004.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL